



## ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Nos dias quatro de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal, Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Gilda de Fatima Ribeiro Calderon, Maurineia de Moura Barros, Sr. Edvaldo de Souza, Denise Aparecida Costa Teixeira como Suplente, Sra. Maira das Graças Sellani Furtado, Presidente do Conselho e Sra. Denise Santos Gomes Presidente do Fundo de Previdência, bem como a Srta. Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho. Inicialmente a Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Logo após, feita a leitura da Ata da reunião anterior. Em seguida, foi apresentado pela Conselheira Maurinéia de Moura, o Parecer sobre o Balanço Geral do exercício de 2021 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, em cumprimento ao art. 27 – C, inciso II, lei 4.641, de quatorze de julho de 2017 anexo, sendo demonstrado que o Fundo de Previdência apresentou Déficit na execução orçamentária de R\$ 31.208.640,84, Saldo Financeiro de R\$ 41.991.295,96 para o exercício seguinte, bem como Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 59.326.342,53, houve também Investimentos de Capital no exercício. Logo após, foi apresentado pelo Conselheiro Edvaldo de Souza o Parecer pela Aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo de Previdência Social para o exercício de 2023, no valor total de R\$ 140.236.000,00, que deverá integrar a LDO/2023, anexo. O valor estimado para a Receita e fixação da Despesa para o exercício financeiro de 2023, estão projetados com recursos suficientes para cobertura das despesas no decorrer do exercício em referência. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.

Handwritten signatures of council members, including the President and Secretary.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Fundo de Previdência Social Barra Mansa**

Barra Mansa, 04 de março de 2022.

Do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa  
Para a Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa  
Sra. Denise Santos Gomes

Em análise a proposta orçamentária para 2023 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, verificou-se a ausência de equilíbrio atuarial por parte do município. No entanto, os valores orçados previstos para a receita, bem como o valor fixado para a despesa, estão bem projetados com recursos suficientes para incorrer as despesas no decorrer do exercício de 2023, demonstrando a projeção de forma desvinculada de receita e despesa.

Igualmente, sugerimos que seja a diferença diluída na receita, com o valor dos aportes diminuindo o seu total, mostrando maior transparência em sua projeção.

S.M.J.

É o Parecer,

Receitas Orçamentárias:	R\$ 55.296.000,00
Receitas Extra-orçamentárias (parcelamentos, rendimentos, COMPREV e outros):	<u>R\$ 22.686.000,00</u>
Total de Receitas Correntes:	<b>R\$ 77.982.000,00</b>
Despesas Orçamentárias:	<b>- R\$ 140.236.000,00</b>
Aportes para 2023:	<b>- R\$ 62.254.000,00</b>

Edvaldo de Souza  
Conselheiro Relator

Ana Cristina Ferreira Maciel  
Membro

Gilda de Fatima Ribeiro Calderon  
Membro

Maira das Graças Sellari Furtado  
Presidente do Conselho Fiscal

Maurinéa de Moura Barros  
Membro

Lei 4641, de 14/7/17 Art. 27-C, inc. II – Compete ao Conselho Fiscal Opinar sobre o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras:

**PARECER SOBRE O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2021 – F.P.S./BM**

Á Ilma. Sra. Denise Gomes

MD. Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

Em cumprimento ao art. 27-C da lei 4641/17 vimos através deste, opinar sobre o Balanço Geral do exercício de 2021 do FPS/BM, que após exame minucioso das demonstrações financeiras que o compõe, verificamos os seguintes resultados conforme abaixo:

Da Execução Orçamentária:

Receita Orçamentária

Arrecadada.....	70.174.529,31
Despesa Orçamentária Realizada.....	<u>101.383.170,15</u>
Déficit.....	31.208.640,84

Da Execução Financeira

Balanço Financeiro:

Saldo de 2020.....	30.814.920,95
Receita Arrecadada.....	70.174.529,31
Transferências Recebidas.....	36.896.905,07
Receita Extra Orçamentária.....	<u>22.756.867,05</u>
TOTAL.....	160.643.222,38
Despesa Orçamentária.....	101.383.170,15
Despesa Extra - orçamentária.....	<u>17.268.756,27</u>
TOTAL DA DESPESA.....	118.651.926,42
SALDO QUE PASSA PARA 2022.....	41.991.295,96

Balanço Patrimonial:

Ativo Financeiro.....	42.005.258,78
Ativo Permanente.....	<u>36.226.949,57</u>
TOTAL DO ATIVO.....	78.232.208,35
Passivo Financeiro.....	14.699.653,23
Passivo Permanente.....	<u>4.206.212,59</u>
TOTAL DO PASSIVO.....	18.905.865,82
SALDO PATRIMONIAL.....	59.326.342,53
TOTAL.....	78.232.208,35

Demonstração das Variações Patrimoniais:

Variações Patrimoniais Ativas.....	114.575.164,54
Variações Patrimoniais Passivas.....	<u>105.580.068,67</u>
Resultado Patrimonial.....	8.995.095,87

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top, a signature in a circle, and several other initials and marks.

Demonstração da Dívida Fundada (anexo 16)

Não há

Demonstração da Dívida Flutuante (anexo 17)

Saldo do Exercício Anterior.....	1.642.808,79
Inscrição no exercício.....	14.670.382,98
Baixa no exercício.....	<u>13.899.529,44</u>
Saldo que passa para o exercício seguinte.....	2.413.662,33

Verificamos que o FPS/BM apresentou Déficit na execução orçamentária.

Apresentou saldo financeiro disponível para o exercício seguinte, bem como Patrimônio Líquido Positivo na execução patrimonial.

Também verificamos que houve Investimentos de Capital no referido exercício.

É o parecer, s.m.j., de V.Sa.

Em 25/02/2022



Maurinéa de Moura Barros  
Conselheira Relatora Parecer Balanço de 2021


Representantes dos Servidores Municipais:




Ana Cristina Ferreira Maciel



Gilda de Fátima Ribeiro Calderon



Edvaldo de Souza



Maira das Graças Sellani Furtado  
Presidente do Conselho Fiscal  
Gestão 2022



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Fundo de Previdência Social Barra Mansa**

Barra Mansa, 04 de março de 2022.

Da: Contabilidade do FPS  
Para: Conselho Fiscal do FPS

- 1) Quanto ao Anexo 1, este não é exigido pelo TCE, segue anexo cópia dos documentos exigidos.
- 2) A título de esclarecimento, quanto a alteração do saldo de Caixa e equivalentes de Caixa em dezembro de 2021, tenho a esclarecer:

Na elaboração do Balanço de 2021, detectei que o Balanço Financeiro estava divergente do fluxo de Caixa em R\$ 2.697,97, que foi ocasionada por uma anulação de pagamento nº 422 em junho de 2021 e neste pagamento foi feita uma retenção orçamentária no valor de R\$ 2.697,97 em restituições, ficando este pagamento nº 422 com saldo R\$ 0,00, o que na época não alterou a conciliação bancária, ressalto que houve também uma falha no Sistema Contábil, falha está que já comuniquei a COPLAN. Com base no exposto, tive que fazer o acerto no mês de dezembro de 2021, onde exclui o pagamento nº 422 e arrecadei o valor de R\$ 2.697,97 conforme comprovante de recolhimento da receita nº 1292 de 2021, de forma correta, o que deveria ter sido feito a época. Ficaram assim o Balanço Financeiro, Fluxo de Caixa, Balancete de Encerramento e Saldo Bancário concordantes.

- 3) Quanto a Dívida Flutuante - Anexo 17, segue anexo cópia do anexo 17 de 2020.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ**

**End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ**

**Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071**